

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.58

Data: 20/06/2025

Hora: 10:03

Portaria Prev nº 32/2025

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, inciso III da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal c/c art. 58 da Lei Municipal 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2025, à servidora **MARCIA HELENA SCHMIDT**, matrícula 2152, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, padrão ADM 3, regime jurídico estatutário, 36 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.649,56 composto das seguintes vantagens: Vencimentos R\$ 2.068,48 - Lei Municipal nº 7899 de 2021; Avanços 10% (10x) R\$ 2.068,48 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 103 e 104; FG incorporada R\$ 995,48 - Lei Municipal nº 3683 de 2004, art. 72; Adicional por tempo de serviço 25% R\$ 517,12 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 106; a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 20/06/2025.

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.